



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.151, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.879.141,52”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.879.141,52 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, para despesas de custeio, nas seguintes rubricas da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria de Finanças	
02.03.01 – Administração da Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.016 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
77	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	R\$ 70.000,00
28.846.0000.0.002 – Recolhimento do PASEP	
81	
3.3.90.47.12 – Contribuição para PIS/PASEP – Fonte 01	R\$ 300.000,00
02.05.00 – Secretaria de Educação	
02.05.02 – Merenda Escolar	
12.306.0014.2.069 – Manutenção da Merenda Escolar	
187	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	R\$ 100.000,00
02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental	
12.361.0012.2.071 - Manutenção Do Ensino Básico Fundamental	
197	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	R\$ 800.000,00
198	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01	R\$ 100.000,00



**PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**

“TUDO PARA O BEM DE TODOS”



(14) 3332-4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.04 – Educação Básica – Fundeb 70% Ensino Fundamental	
12.361.0013.2.073 - MANUTENCAO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
214	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 02	R\$ 899.141,52
02.05.06 - Educação Básica - Ensino Infantil	
12.365.0012.2.050 - Manutenção Do Ensino Infantil - Pré Escola	
235	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte 01	R\$ 800.000,00
236	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01	R\$ 300.000,00
02.05.07 – Educação Básica – Fundeb 70% Ensino Infantil	
12.365.0013.2.052 – Manutenção do Fundeb 70% - Creches	
265	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 02	R\$ 800.000,00
266	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 02	R\$ 200.000,00
02.11.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
02.11.04 – Departamento de Tecnologia	
04.126.0021.2.081 – Manutenção do Departamento de Tecnologia	
442	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	R\$ 40.000,00
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.03 – Limpeza Pública	
15.452.0023.2.025 – Ações de Saneamento Básico: Limpeza Pública	
534	
3.3.90.34.00 - Outras Despesa de Pessoal Decorrentes De Contratos – Fonte 01	R\$ 600.000,00
536	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica – Fonte 01	R\$ 600.000,00
02.16.00 – Secretaria de Esporte e Lazer	
02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.0026.2.013 – Manutenção do Programa Esportes e Lazer	
584	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	R\$ 200.000,00



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

585

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01

R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 5.879.141,52

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.879.141,52 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** correrão por conta da anulação parcial das seguintes rubricas da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria de Administração

02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

54

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01

R\$ 150.000,00

660

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01

R\$ 100.000,00

53

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01

R\$ 120.000,00

04.122.0003.2.086 – Concessão de Subvenção Econômica

681

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Fonte 05

R\$ 61.900,02

02.03.00 – Secretaria de Finanças

02.03.01 – Administração da Secretaria de Finanças

99.999.9999.0.005 – RESERVA DE CONTIGENCIA

82

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – Fonte 01

R\$ 1.190.312,50

28.843.0000.0.001 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL

80

4.6.90.71.01 – Amortização da Dívida Contratada com Instituição Financeira – Fonte 01

R\$ 200.000,00

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.01 – Administração da Secretaria de Educação

12.122.0011.2.033 – Manutenção da Secretaria de Educação

185



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

“TUDO PARA O BEM DE TODOS”



(14) 3332-4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	R\$ 200.000,00
02.05.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2.073 - Manutenção do Fundeb 70% - Fundamental	
215	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01	R\$ 300.000,00
02.05.00 – Secretaria de Educação	
02.05.05 – Educação Básica – Fundeb 30% Ensino Fundamental	
220	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02	R\$ 700.000,00
02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil	
12.365.0012.1.005 - CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	
227	
4.4.91.51.00 - Obras e Instalações - Intra-Orçamentário – Fonte 02	R\$ 500.000,00
02.05.08 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2.055 - Manutenção do Fundeb 30% - Creches	
273	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 02	R\$ 480.000,00
02.08.00 – Secretaria de Gestão e Comunicação Social	
02.08.01 – Administração da Secretaria de Gestão e Comunicação Social	
04.122.0018.2.014 - MANUTENCAO DA GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL	
378	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	R\$ 100.000,00
379	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01	R\$ 20.000,00
02.11.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
02.11.01 – Administração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
04.122.0021.2.047 – Manutenção da Secretaria	
424	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01	R\$ 70.000,00
02.11.02 – Ensino Profissionalizante	
04.122.0021.2.049 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

434

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01

R\$ 130.000,00

15.451.0021.1.025 – Reforma das Inst.

435

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

R\$ 700.000,00

02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente

02.13.02 – Praças, Parques, Jardins e Trevos

18.541.0023.2.024 - PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS

532

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01

R\$ 506.929,00

02.13.04 – Cemitério

04.122.0023.2.026 – Cemitério

541

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

R\$ 150.000,00

544

4.4.91.51.00 – Obras e Instalações – Intra Orçamentário – Fonte 01

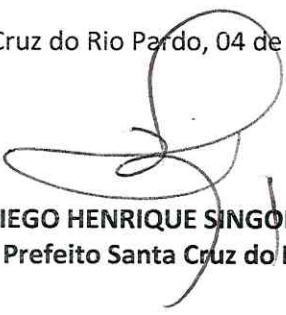
R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 5.879.141,52

Artigo 3º. – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de outubro de 2023.


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Santa Cruz do Rio Pardo



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

“TUDO PARA O BEM DE TODOS”



(14) 3332-4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR